



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DO TRIÂNGULO – Unitri**  
Recredenciado pela Portaria MEC nº 1.585 de 10/09/2019, publicada no DOU de 12/09/2019  
Mantido pela Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE DE 2020

A Magnífica Reitora do Centro Universitário do Triângulo – Unitri – torna público que no período indicado neste edital estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação do Centro Universitário, organizado sob a forma de concurso público, em conformidade com o disposto no art. 206 da Constituição Federal, com o art. 44, inciso II e § 1º da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, com redação dada pela Lei nº 13.826, de 13/05/2019, com o Parecer CNE/CP nº 98, de 06/07/1999, com a Portaria MEC nº 391, de 07/02/2002, publicada no DOU de 13/02/2002, com a Portaria MEC nº 23, de 21/12/2017, alterada pela Portaria MEC nº 742, de 02/08/2018, publicada no DOU de 03/08/2018, com o Estatuto e o Regimento da Instituição e com a legislação vigente.

O Processo Seletivo será realizado segundo as regras dispostas neste Edital, as quais a Instituição promotora e os candidatos inscritos se obrigam a cumprir, consistindo o ato de inscrição declaração de concordância com os termos do presente Certame.

#### I – INSCRIÇÕES

As inscrições para os cursos descritos no item V deverão ser realizadas pela internet, no site [www.vestibularunitri.com.br](http://www.vestibularunitri.com.br), a partir de 18/10/2019, para atividades no endereço Avenida Nicomedes Alves dos Santos, 4545, Gávea, Uberlândia/MG.

#### II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

Para a realização da inscrição é necessário ter em mãos:

- Cédula de identidade ou documento que a substitua legalmente;
- CPF.

O candidato fará sua inscrição através do site [www.vestibularunitri.com.br](http://www.vestibularunitri.com.br), podendo recorrer à instituição para informações ou auxílio no procedimento. Ao finalizar a sua inscrição, será gerado boleto bancário no valor de R\$ 15,00 a ser pago na rede bancária, obedecida a data de vencimento.

#### III – FORMAS DE ACESSO

A seleção para acesso dos candidatos aos cursos de graduação do Centro Universitário do Triângulo – Unitri poderá ser feita das seguintes formas:

- Vestibular: os candidatos realizarão uma prova de Redação sobre tema atual específico, realizada preferencialmente no laboratório de informática;
- ENEM: o candidato que optar por esta forma de ingresso deverá inserir no formulário de inscrição a média aritmética das notas obtidas nas provas do ENEM, devendo esta ser igual ou superior a 250 pontos, além da nota na Redação que deverá ser diferente de zero. Atendendo às exigências, a aprovação será imediata.

Observações:

- O candidato com deficiência deverá declarar no ato da inscrição a condição da necessidade para realização da prova, a fim de que a Instituição verifique o atendimento específico;
- Caso não seja entregue a documentação comprobatória dentro do prazo estabelecido, o candidato será eliminado do concurso.

#### IV – LOCAIS, DATAS, HORÁRIOS E RESULTADOS

O primeiro processo seletivo para ingresso nos cursos do Centro Universitário do Triângulo – Unitri – ocorrerá em 29/10/2019, de 09:00 h às 12:00 h, no endereço Avenida Nicomedes Alves dos Santos, 4545, Gávea, Uberlândia/MG, com resultado previsto para 31/10/2019.

Observações:

- O candidato ao processo seletivo deverá chegar ao local para a realização do concurso com uma hora de antecedência, munido do documento de confirmação da inscrição, carteira de identidade original e caneta esferográfica preta;
- Enquanto perdurarem vagas ociosas nos cursos, poderão ser realizados tantos processos seletivos quantos forem necessários, cujas datas poderão ser verificadas no site [www.vestibularunitri.com.br](http://www.vestibularunitri.com.br).

#### V – CURSOS, HABILITAÇÕES, VAGAS E TURNOS

Legenda: D = diurno (manhã e/ou tarde) / N = noturno / D/N = diurno ou noturno

Administração (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 265 de 03/04/2017, publicada no DOU de 04/04/2017. Duração mínima de 4 anos.	VAGAS	TURNOS
	560	N

Arquitetura e Urbanismo (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 915 de 27/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018. Duração mínima de 5 anos.	VAGAS	TURNOS
	120	D/N

Ciência da Computação (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 915 de 27/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018. Duração mínima de 4 anos.	VAGAS	TURNOS
	260	N

Direito (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 265 de 03/04/2017, publicada no DOU de 04/04/2017. Duração mínima de 5 anos.	VAGAS	TURNOS
	400	D/N

Educação Física (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 134 de 01/03/2018, publicada no DOU de 02/03/2018. Duração mínima de 4 anos.	VAGAS	TURNOS
	120	N

Educação Física (licenciatura) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 915 de 27/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018. Duração mínima de 4 anos.	VAGAS	TURNOS
	183	N

Enfermagem* (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 819 de 30/12/2014, publicada no DOU de 02/01/2015. Duração mínima de 4 anos.	VAGAS	TURNOS
	480	N

\* Oferece 51% do currículo no diurno e 49% no noturno.

Engenharia Agrônômica (bacharelado) – Reconhecido pela Portaria SERES nº 245 de 06/04/2018, publicada no DOU de 09/04/2018. Duração mínima de 5 anos.	VAGAS	TURNOS
	320	N

Estética e Cosmética (tecnólogo) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 820 de 22/11/2018, publicada no DOU de 26/11/2018. Duração mínima de 2,5 anos.	VAGAS	TURNOS
	120	D/N

Farmácia (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 134 de 01/03/2018, publicada no DOU de 02/03/2018. Duração mínima de 4 anos.	VAGAS	TURNOS
	120	N

<b>Fisioterapia (bacharelado)</b> – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 134 de 01/03/2018, publicada no DOU de 02/03/2018. Duração mínima de 4 anos.	VAGAS	TURNOS
	300	D/N
<b>Medicina Veterinária (bacharelado)</b> – Reconhecido pela Portaria SERES nº 744 de 14/07/2017, publicada no DOU de 17/07/2017. Duração mínima de 5 anos.	VAGAS	TURNOS
	320	N
<b>Nutrição (bacharelado)</b> – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 134 de 01/03/2018, publicada no DOU de 02/03/2018. Duração mínima de 4 anos.	VAGAS	TURNOS
	140	N
<b>Odontologia (bacharelado)</b> – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 819 de 30/12/2014, publicada no DOU de 02/01/2015. Duração mínima de 4 anos.	VAGAS	TURNOS
	240	D/N
<b>Psicologia (bacharelado com formação de psicólogo)</b> – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 265 de 03/04/2017, publicada no DOU de 04/04/2017. Duração mínima de 5 anos.	VAGAS	TURNOS
	240	D/N

## VI – CLASSIFICAÇÃO

Considerando os candidatos aprovados, a classificação destes se organizará até completar o limite de vagas oferecido nos diferentes cursos.

Dependendo da sua classificação, o candidato será atendido na sua primeira opção, podendo ser reclassificado para as demais opções escolhidas, de acordo com as vagas existentes.

Em caso de empate, o desempate será concedido ao candidato de maior idade.

Observação: não haverá, em qualquer hipótese, revisão de provas, nem se admitirá recursos contra a classificação.

## VII – TRANSFERÊNCIA DE CURSO

O aluno que, após a classificação, desejar mudar de curso poderá apresentar solicitação por escrito à Comissão do Processo Seletivo, que procederá de acordo com as vagas existentes.

## VIII – MATRÍCULA E APROVEITAMENTO DE VAGAS

O Edital com o resultado das provas será publicado no Centro Universitário e/ou em seu site, com a correspondente convocação.

As matrículas nos cursos do Centro Universitário do Triângulo – Unitri – serão realizadas a partir de 31/10/2019, de acordo com o calendário de provas divulgado no site [www.vestibularunitri.com.br](http://www.vestibularunitri.com.br).

No ato da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar original e cópia da seguinte documentação:

- Comprovante de conclusão do curso de Ensino Médio ou estudo equivalente, aprovado pelos órgãos competentes (histórico escolar, certificado e/ou diploma);
- Prova de estar em dia com suas obrigações eleitorais e com o serviço militar, quando for o caso;
- Cédula de identidade ou documento que a substitua legalmente (o nome do candidato descrito no documento terá que estar de acordo com os dados constantes do Registro Civil e/ou Registro Social);
- Registro Civil/Registro Social (certidão de nascimento ou casamento);
- Comprovante de pagamento da 1ª parcela do valor global do contrato;

- Comprovante de residência recente (conta de água, energia, telefone, gás, extratos bancários ou de cartão de crédito tão somente a parte que contiver os dados atualizados de endereço);
- CPF (os menores de 18 anos deverão trazer o responsável para a assinatura do contrato, com entrega da cópia do CPF do mesmo);
- Atestado médico original atual para os classificados no curso de Educação Física;
- 1 foto 3X4 (recente);
- Comprovante do Boletim do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para comprovação dos dados informados no site, no ato da inscrição, quando aplicável;
- Atestado atual de sua condição de Pessoa com Deficiência (PCD), quando for o caso.

Observações:

- O candidato que apresentar documentação que não atenda às normas legais ficará sujeito às penalidades da lei;
- Caso persistam vagas ociosas depois de realizadas todas as formas de acesso, será feito o remanejamento das mesmas entre os cursos de maior demanda e sua oferta se dará em outros processos seletivos, levando-se em conta a autonomia universitária do Centro Universitário do Triângulo – Unitri, a capacidade institucional e as exigências do meio;
- O candidato que não efetuar matrícula na data estabelecida na circular, entregue após a realização da prova, poderá realizá-la posteriormente se ainda perdurar vaga no curso escolhido, conforme Calendário Letivo.

## IX – DOS CRITÉRIOS PARA ABERTURA DE TURMAS

De acordo com o Regimento do Centro Universitário do Triângulo - Unitri, não serão criadas turmas com número inferior a 30 alunos, podendo os órgãos competentes apreciar casos excepcionais. Assim, a concretização da matrícula do ingressante fica condicionada à formação de turma, ainda que formalizado o contrato, cabível, neste caso, requerimento para devolução de parcela(s) da semestralidade já paga(s), ou transferência para outro curso.

O número médio de alunos será igual a 60. Devido a isto, poderão ocorrer fusões e/ou divisões, dependendo do caso.

## X – DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os currículos dos cursos de graduação estão em processo de adaptação às diretrizes curriculares do MEC, podendo sofrer alterações durante o seu desenvolvimento;
- O Centro Universitário do Triângulo – Unitri – poderá ofertar disciplinas que, no todo ou em parte, utilizem métodos não presenciais nos moldes e limites legais (Portaria MEC nº 1.428 de 28/12/2018);
- É facultado ao Centro Universitário do Triângulo – Unitri – oferecer vagas somente no turno onde houver maior demanda, independente do período que esteja sendo oferecido;
- O Centro Universitário do Triângulo – Unitri – é filiado ao FIES (Fundo de Financiamento Estudantil) do Governo Federal;
- O Processo Seletivo objeto deste edital é válido por dois anos, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a matrícula, por qualquer motivo, deixar de efetivar-se;
- É vedada a inscrição no processo seletivo de candidatos que possuam matrícula irregular junto à ASOEC. Caso seja detectada tal situação até o resultado final do processo seletivo, não será permitida a efetivação da matrícula;
- As aulas presenciais no Centro Universitário serão ministradas entre a segunda-feira e o sábado, de acordo com os projetos pedagógicos dos cursos e a natureza das disciplinas, respeitadas as normas regimentais.

Uberlândia-MG, 18 de outubro de 2019.

**Professora Marlene Salgado de Oliveira**  
Reitora